



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto:

Vereador Valtemar Gomes da Silva

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA) “MANOEL ALVIM DA SILVA”, EM SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “MANOEL ALVIM DA SILVA”, a quadra poliesportiva, de propriedade desta municipalidade, situada na localidade de Santo Amaro, neste Município.

Art. 2º. A referida quadra de que trata esta Lei, se destina à prática atividades esportivas, podendo eventualmente ser utilizada, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por afixar placas de identificação no mencionado bem público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de outubro de 2016.

Valtemar Gomes da Silva

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA:

Caros Edis, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que atribui nome a Quadra Poliesportiva situada na comunidade de Santo Amaro.

Como homenageado, ficou selecionado o nome do Sr. “Manoel Alvim da Silva”, um homem de caráter louvável, exímia integridade, e pertencente a uma das mais tradicionais famílias de nosso município. Agricultor durante toda a sua vida laboral, era um intenso colaborador desta comunidade, e um entusiasmado admirador das atividades esportivas.

Falecido aos 75 anos, deixou uma linda família, com esposa e 14 filhos, dentre eles, este Edil que expressa a aludida homenagem, através da nomeação deste logradouro.

Assim sendo, submetemos a presente proposição aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, e no ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2016.

Valtemar Gomes da Silva

Vereador - PP